

## **EDITAL N.º226/2020 (DPGU)**

**Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto, por delegação do Sr. Presidente da Câmara de 23 de outubro de 2017, e para cumprimento do n.º 1 do artigo 56º da Lei n.º 752013 de 12 de setembro, torna público que foram proferidas as seguintes decisões:**

**Despacho de 03.11.2020 – Aprovação de pedido de licença/autorização de utilização para habitação e/ou ocupação:**

Proc.n.º200/18 –Alv. Lic. n.º 104/18 – Pedido de autorização de utilização referente a um prédio, sito Av, Dr. José Paulino Freitas Neto, freguesia de Silvaes, em nome de I. M. C. – Compra, Venda e Construção de Imóveis, S.A..

Lousada, 17 de novembro de 2020,  
O Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística,



---

Joaquim Emílio Canudas Vilalta, arquiteto